

# **EDITAL 22/2009**

## **APRECIACÃO PÚBLICA**

### **“Projecto do Plano de Desenvolvimento de Saúde do Concelho de Vendas Novas”**

José Maria Rodrigues Figueira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas **torna público**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **que a Câmara Municipal**, na sua reunião realizada dia 2 de Abril de 2009, **deliberou aprovar o “Projecto do Plano de Desenvolvimento de Saúde do Concelho de Vendas Novas”**, no sentido de **submeter o mesmo à apreciação pública**, para recolha de sugestões, pelo **prazo de 60 dias consecutivos**.

**O documento** acima referenciado, **encontra-se exposto** para efeitos de recolha de sugestões de todos os interessados **na Junta de Freguesia da Landeira, no Centro de Atendimento ao Público da Câmara Municipal e na Biblioteca Municipal de Vendas Novas** onde poderá ser consultado todos os dias úteis das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 17,30 horas, bem como **no sítio do Município de Vendas Novas na Internet** ([www.cm-vendasnovas.pt](http://www.cm-vendasnovas.pt)).

**As sugestões deverão ser formuladas**, por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente, **até às 17,30 horas do dia 1 de Junho**.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 2 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

José Maria Rodrigues Figueira